

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2018

Processo Administrativo nº81/2018

Respaldado no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através de Inexigibilidade de licitação, Objeto: Gestão e gerenciamento de frotas por sistema de gestão automotiva, o qual reúna diversos módulos operacionais capazes de prestar serviços de controle e intermediação de consumo de combustível, monitoramento e localização via satélite, fiscalização de manutenção preventiva e corretiva de frotas com gerenciamento de fornecimento de peças e serviços por intermediação em rede credenciada, acompanhamento e regulação de contratos com emissão de relatórios bem como geração de tabelas para prestação de contas aos órgãos de controle. Contratada Empresa Saga Comercio Serviço Tec. e Informática LTDA inscrito no CNPJ: 05.870713/0001-20 End. Rua oriente tenuta, casa 01, bairro consil, na cidade de cuiabá /mt - telefone (065) 3052-7673 www.saganews.com.br item 01 - Valor 34.272,00 sendo 42,00 por veiculo, item 02, 03, 04 valor R\$ 3,5% sobre a compra; item 05 valor R\$ 6.012,00; item06 valor de R\$ 8.400,00.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial da AMM, para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre do Norte - MT, 13 de Setembro de 2018.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4bbfb658

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar